

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 05/2026 - GAB/CAMB**

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional - Formação Continuada para Professores de Educação de Jovens e Adultos, destinado aos profissionais da Educação das Redes Municipais, Estaduais e Federais de ensino, licenciados e estudantes de licenciaturas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Esta chamada pública é destinada para matrícula no Curso de Formação Continuada para Professores de EJA na modalidade de Educação à Distância (EaD) e será regida por este edital.

1.2. Todas as informações referentes a esta chamada pública estarão disponíveis no *site* de processos seletivos do IFC - *Campus* Camboriú.

1.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula, mensalidade ou de material didático para a realização do curso objeto deste edital.

1.4. A chamada pública para seleção de candidatos regida por este edital é para ingresso no 2º semestre de 2025.

1.5. A coordenação desta chamada pública está sob a responsabilidade do *Campus* Camboriú do IFC, em conjunto com comissão designada por portaria e com a Coordenação-Geral dos cursos técnicos, da Pró-Reitoria de Ensino, cabendo-lhes:

- a. acompanhar e homologar as inscrições;
- b. analisar documentos;
- c. divulgar resultados;
- d. julgar recurso, se houver;
- e. convocar candidatos classificados;
- f. publicar erratas e comunicados;
- g. tratar das demais informações relacionadas a este edital.

1.6. A instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido a metade das vagas previstas no edital.

2. RESUMO DO EDITAL:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Formação Continuada para Professores de Educação de Jovens e Adultos.	160	<u>Profissionais da Educação</u> (das Redes Municipais, Estaduais ou Federais de ensino), <u>licenciados</u> e <u>estudantes</u> de licenciaturas.	Curso em EaD (Plataforma Moodle)	05/02/2026 à 24/02/2026

Inscrições: Acesse

https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=E e escolha o curso que deseja se inscrever.

2.1 O preenchimento das 160 vagas deve ser feito, obrigatoriamente, por profissionais da Educação (das Redes Municipais, Estaduais ou Federais de ensino), licenciados e estudantes

de licenciaturas.

3. OBJETIVO DO CURSO:

Compreender a Educação de Jovens e Adultos em sua ampla dinâmica histórica, social, política e cultural, contemplando a diversidade dos sujeitos e as suas relações com o mundo do trabalho.

Objetivos específicos

- a) Compreender a trajetória histórica da EJA no Brasil, com ênfase nas conquistas, nos desafios e nos avanços necessários para a garantia do acesso, permanência e êxito dos estudantes jovens e adultos na conclusão da educação básica enquanto direito fundamental;
- b) Refletir sobre os princípios políticos e pedagógicos que orientam a Educação de Jovens e Adultos, bem como a sua integração com a educação profissional e a articulação com o mundo do Trabalho no século XXI;
- c) Reconhecer as especificidades e características dos sujeitos da EJA como caminho para busca de soluções a partir da valorização da diversidade, da experiência e dos saberes que marcam a trajetória de vida e a identidade do aprendiz jovem e adulto;
- d) Refletir sobre a atuação do professor na consolidação dos objetivos políticos e pedagógicos da EJA e na formação de cidadãos críticos, reflexivos e contributivos para a sociedade;
- e) Refletir sobre o currículo e as práticas pedagógicas na EJA-EPT, enquanto caminhos e proposições para a humanização dos sujeitos e para a construção da cidadania.

4. DO CURSO:

4.1. O curso terá carga horária de 100 horas e será ofertado na modalidade EaD, conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Formação Continuada para Professores de Educação de Jovens e Adultos.	Ofertado na modalidade EaD com atividades a serem definidas por cada unidade curricular.	Curso EaD ofertado pelo <i>Campus Camboriú</i> .

4.2. As aulas têm início previsto para o dia 09 de março de 2026 com previsão de término para o mês de julho de 2026..

5. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS MÍNIMOS:

5.1. O curso visa proporcionar a qualificação profissional na área da Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio da oferta de formação continuada destinada a profissionais da Educação (das Redes Municipais, Estaduais ou Federais de ensino), licenciados e estudantes de licenciaturas.

5.2. São requisitos mínimos para a inscrição:

Para profissionais da educação - das Redes municipais, estaduais e federais de ensino:

- i) Ser servidor atuante em escolas municipais, estaduais e federais de ensino, comprovado mediante contracheque ou declaração da escola a qual esteja vinculado.

Para licenciados:

- i) Diplomados em Licenciatura: Apresentação do Diploma de Licenciatura.

Para estudantes de licenciaturas

- (i) Estudantes em licenciatura: apresentação de vínculo institucional mediante atestado de matrícula.

Parágrafo Único: O curso destina-se, prioritariamente, a candidatos que não tenham participado de edições anteriores. A identificação (a qualquer tempo) de candidato selecionado que já tenha realizado o curso implicará a destinação da vaga aos candidatos da lista de espera que não tenham participado. Persistindo vagas remanescentes, será autorizado o reingresso de candidatos egressos do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. Período de Inscrição: de 05/02/2026 à 24/02/2026

6.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma *online* através do site: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F, no qual o candidato deverá preencher com seus dados, juntamente com os documentos comprobatórios listados no item 6.3 deste Edital.

6.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher o formulário integralmente dentro do prazo reservado para a inscrição, com todos os dados e documentos comprobatórios anexados, listados a seguir:
 - (i) Para profissionais da Educação, documento comprobatório de vínculo institucional, em PDF, de acordo com o item 5.2 do Edital.
 - (ii) Para licenciados: apresentação do Diploma de Licenciatura.
 - (iii) Para estudantes de licenciaturas: apresentação de vínculo institucional mediante atestado de matrícula.
 - (iv) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;

(v) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.4 Todos os candidatos que atenderem aos critérios de inscrição exigidos neste Edital, estarão automaticamente inscritos.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção será realizada por ordem de envio da inscrição.

7.2 O resultado com a lista de candidatos selecionados a serem matriculados será divulgado no do IFC - *Campus* Camboriú de acordo com o cronograma deste Edital (item 11).

8. DA MATRÍCULA:

8.1 O candidato devidamente selecionado será automaticamente matriculado no curso.

8.2 O estudante matriculado receberá em seu e-mail cadastrado na inscrição, informações da coordenação para o acesso à plataforma Moodle.

9. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO:

9.1. Para conclusão do curso e certificação, a avaliação será processual, analisando o desenvolvimento de cada aluno e considerará a capacidade de reflexão, criticidade e diálogo entre os conhecimentos profissionais teórico e prático pedagógicos voltados para a EJA. A percepção da evolução do aluno será por meio de interação por *chats* e fóruns e pela realização de atividades definidas no planejamento de cada unidade curricular.

9.2. A média final deve ser igual ou superior a 6,0 (seis), nas atividades avaliativas. Caso o cursista não atingir a média igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações, terá direito a realizar uma reavaliação de acordo com o plano de ensino de cada professor. Se, ainda assim, não obtiver média satisfatória, poderá refazer os módulos durante a vigência do curso.

9.3. Só terá direito à certificação o estudante que concluir as avaliações de todos os cinco módulos do curso.

10. DA INFRAESTRUTURA PARA ACESSO ÀS ATIVIDADES:

10.1. O *campus* Camboriú e os demais *campi* do IFC destinarão espaço no laboratório de informática para acesso à internet e computadores para a realização das atividades do Curso de Formação Continuada para Professores de EJA.

11. DO CRONOGRAMA:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	05/02/2026 à 24/02/2026
2	Divulgação parcial da Seleção	25/02/2026
3	Período de recurso	26/02/2025
4	Resultado do recurso	27/02/2026
5	Resultado final	27/02/2026
6	Matrícula	conforme item 7.1 deste edital
7	Aula inaugural de apresentação do curso	09/03/2026
8	Fim previsto do curso	julho de 2026

12. Das Disposições Gerais:

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

12.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

12.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.4. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso (Anexo I) somente ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma, para o e-mail: ēja.camboriú@ifc.edu.br

12.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Camboriú/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

ANEXO I – RECURSO

Referente:

- ☐ Resultado da Inscrição
- ☐ Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



EDITAL N° 5/2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 09:35)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo:
EDITAL, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **a268168153**